Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 342/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PODAGEM DAS ÁRVORES DAS COMUNIDADES DE SÃO GERALDO, NOVA LIMA E ITAUNINHAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A podagem das árvores nas Comunidades supracitadas é uma medida necessária para garantir a segurança da população, a preservação do meio ambiente urbano e a manutenção da infraestrutura local. Em muitos pontos dessas Comunidades, os galhos das árvores invadem Ruas, calçadas e até redes elétricas, representando riscos de acidentes, quedas de energia e dificultando a mobilidade de pedestres e veículos.

Além disso, a poda adequada contribui para a saúde das próprias árvores, evitando pragas, promovendo um crescimento equilibrado e fortalecendo o paisagismo local. Essa ação preventiva também se torna essencial durante o período chuvoso, quando o risco de queda de galhos aumenta significativamente.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura Municipal realize a poda das árvores nessas localidades, garantindo segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador